



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão Presencial nº:** 209/2019

**Processo Licitatório nº:** 115/2019

**Recorrente:** Kalbrink Materiais e Equipamentos Educativos Ltda

**Objeto do Processo:** Aquisição de mobiliário e equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 201401473

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Kalbrink Materiais e Equipamentos Educativos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.760.614/0001-95, referente ao Processo licitatório nº 209/2019.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso, uma vez que foi protocolado as razões recursais no dia 07/11/2019, ou seja, dentro do prazo de 03 (três) dias preconizados pelo Edital, também frisa-se que foi atendido ao previsto no inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2003.

**II - DAS RAZÕES DA RECORRENTE**

A recorrente solicita através do presente recurso a anulação da decisão que declarou vencedora do item 03 (três) a empresa M. J. Gambeta, pelas razões expostas no recurso em anexo.

**III - DA ANÁLISE**

A recorrente ingressou com recurso alegando que a marca Xalingo, cotada pelo empresa vencedora do item 03 (três) – Casinha de boneca multicolorida em polietileno – não atende a descrição exigida no edital.

Como o objeto do recurso envolve questionamentos técnicos, a pregoeira encaminhou no dia 08/11/2019 através do site da Xalingo solicitação de informações.

Em resposta através de e-mail (em anexo) no dia 11/11/2019 a empresa se manifestou alegando possuir produto que atende as características exigidas no edital.

Portanto, com base nas informações obtidas da empresa Xalingo e tendo em vista que não foi exigido constar na proposta o modelo específico do item cotado, não sendo possível verificar antes da entrega se o item está de acordo com as exigências do edital, cabendo a fiscalização realizar a conferência quanto ao atendimento das especificações, opino, por negar provimento ao recurso apresentado.

**IV - DA CONCLUSÃO**

Pelo exposto, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado, tendo em vista a sua tempestividade, e **opino** por **NEGAR PROVIMENTO**, ao recurso, sendo mantido o julgamento inicial.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

Frederico Westphalen, 11 de novembro de 2019.

  
Carina da Silveira  
Pregoeira

Portaria nº 08 de 10/01/2019



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
ADMINISTRAÇÃO 1993-2021  
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)

**Fwd: Contato - Dúvidas**

3 mensagens

**Sandra Hirsch** <sandra@xalingo.com.br>  
Para: carina.silveirafw@gmail.com

8 de novembro de 2019 16:15

Boa tarde Sra. Carina,

Agradecemos seu contato.

Informamos que a Xalingo não participa de licitações. Nossos produtos são cotados somente por intermédio de clientes distribuidores.

Gentileza mencionar maiores detalhes; se algum cliente participou utilizando a marca Xalingo.

Atenciosamente,

**Sandra Hirsch**

Vendas

(51) 3719 9800 | R: 865



 [www.xalingo.com.br](http://www.xalingo.com.br)

 [xalingobrinquedos](https://www.instagram.com/xalingobrinquedos)

 [xalingo](https://www.facebook.com/xalingo)

 [xalingobrinquedos](https://www.youtube.com/xalingobrinquedos)

**De:** "sac" <sac@xalingo.com.br>

**Para:** "xalingobrinquedos" <xalingobrinquedos@gmail.com>, "sac" <sac@xalingo.com.br>, "xalingo" <xalingo@xalingo.com.br>, "Guilherme Gerhard" <qualidade@xalingo.com.br>, "Everton Vogt" <everton@xalingo.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de novembro de 2019 13:57:11

**Assunto:** Contato - Dúvidas

**Contato - Dúvidas**

Idioma Português

**Nome:** Carina da Silveira

**E-mail:** carina.silveirafw@gmail.com

**Telefone:** (55) 3744-8064

**Estado:** RS

**Cidade:** Frederico Westphalen

**Mensagem:** Boa tarde. Sou pregoeira do Município de Frederico Westphalen. Foi realizado um pregão presencial para aquisição de uma casinha de boneca com as seguintes especificações mínimas: CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO – CS, Características: •Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem; •Balcão externo na janela (apoio para os braços); •Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; •Poliétileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; •Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; •Peças multicoloridas; •Não tóxico. Dimensões: •Largura: 131cm •Altura: 143cm •Comprimento: 161cm •Tolerância: +/- 5%. Preciso saber se a empresa possui modelo que atenda a estas especificações mínimas para ser possível julgar recurso protocolado por outra licitante. Fico no aguardo da resposta e desde já agradeço.

**Desejo participar de promoções e/ou pesquisas da Xalingo.:** Sim

**Desejo receber novidades da Xalingo.:** Sim

---

**Carina Silveira** <carina.silveirafw@gmail.com>  
Para: Sandra Hirsch <sandra@xalingo.com.br>

8 de novembro de 2019 16:34

Boa tarde.

Sim, a empresa M. J. Gambetta cotou o produto da marca Xalingo.

Preciso da informação quanto ao atendimento da descrição informada anteriormente.

Desde já agradeço.

**Carina da Silveira**

Setor de Convênios e Parcerias

Prefeitura de Frederico Westphalen/RS

Tel: (55) 3744-4997



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e comprometimento com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Mauricio** <mauricio@xalingo.com.br>  
Para: carina silveirafw <carina.silveirafw@gmail.com>

11 de novembro de 2019 14:21

Boa tarde Carina!

Sim, possuímos.

Ref. 0977.6 Casinha Chalé da Montanha

Altura: 1,52m

Largura: 1,23m

Comprimento: 1,48m

Casinha temática Chalé da montanha, com textura simulando madeira. Na parte interna tem texturas que simulam uma lareira, um relógio e um armário. Com chaminé, janela abre e fecha e caixa de correio. De fácil montagem e desmontagem, dispensa o uso de ferramentas.

- Características:

Casinha temática com textura simulando madeira;

Na parte interna, acessórios que simulam uma lareira, um relógio e um armário;

Cantos arredondados;  
Telhado em formato de duas águas;  
Três janelas laterais sem folhas;  
Janela do fundo com duas folhas;  
Chaminé;  
Caixa de correio;  
Porta da frente;

- Matéria-prima

PBLD: Polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original.

PAD: Polietileno de alta densidade (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original.

**OBS: Para todas as especificações dimensionais devem ser considerada uma tolerância de + ou - 5%.**

Att,

**Mauricio Garcia**

Supervisor de Vendas

RS - SC - PR

(51) 3719 9800 | R: 837



🌐 | [www.xalingo.com.br](http://www.xalingo.com.br)

📷 | [xalingobrinquedos](https://www.instagram.com/xalingobrinquedos)

f | [xalingo](https://www.facebook.com/xalingo)

📺 | [xalingobrinquedos](https://www.youtube.com/channel/UCxalingobrinquedos)

---

**De:** "carina silveirafw" <carina.silveirafw@gmail.com>

**Para:** "sandra" <sandra@xalingo.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de novembro de 2019 16:34:38

**Assunto:** Re: Contato - Dúvidas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**Pregão Presencial nº:** 209/2019

**Processo Licitatório nº:** 115/2019

**Recorrente:** Kalbrink Materiais e Equipamentos Educativos Ltda

**Objeto do Processo:** Aquisição de mobiliário e equipamentos conforme Termo de Compromisso PAR nº 201401473

Em consonância com o Art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93 e art. 50, V c/c 56, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, **RATIFICO** a decisão proferida para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Kalbrink Materiais e Equipamentos Educativos Ltda, sendo mantido o julgamento inicial.

Dê-se Ciência aos Interessados.

Frederico Westphalen, 11 de novembro de 2019.

**José Alberto Panosso**  
Prefeito

